



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA  
PARTIDO UNIÃO BRASIL

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 09 de junho de 2025.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação - SEMASTH, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e demais órgãos competentes, a criação do **Centro de Referência da Mulher Ribeirinha**, para atuação integrada junto às comunidades da zona rural e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

As mulheres da zona rural enfrentam desafios específicos, agravados pelas distâncias geográficas, pela escassez de serviços públicos em suas comunidades e pela ausência de políticas públicas que considerem sua realidade socioeconômica, cultural e ambiental. A condição de isolamento, a dificuldade de acesso à rede de proteção social e os índices de violência de gênero nas regiões de difícil acesso demandam ações específicas, territorializadas e sensíveis à realidade local.

O **Centro de Referência da Mulher Ribeirinha** será um equipamento público com função estratégica na articulação de políticas voltadas à promoção da equidade de gênero, ao enfrentamento à violência, à saúde integral da mulher e à sua autonomia econômica. Ele poderá oferecer, de forma adaptada, os seguintes serviços:

1. **Atendimento psicossocial e jurídico itinerante** para mulheres vítimas de violência doméstica, sexual e outras violações de direitos.
2. **Campanhas educativas nas comunidades** sobre direitos das mulheres, igualdade de gênero, saúde sexual e reprodutiva, acesso à rede de proteção e combate ao machismo estrutural.
3. **Ações de geração de renda e fortalecimento da autonomia financeira**, com cursos, oficinas e articulação com políticas de empreendedorismo feminino.
4. **Parceria com UBS Fluviais e escolas da Zona Rural**, para integrar ações de saúde, assistência e educação.
5. **Presença de uma equipe multidisciplinar**, que poderá atuar de forma fixa em



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA  
PARTIDO UNIÃO BRASIL

---

---

pontos estratégicos e também com deslocamentos programados às comunidades de difícil acesso.

O Centro também poderá funcionar de forma descentralizada, com **núcleos móveis ou fluviais**, possibilitando que o serviço alcance efetivamente as mulheres ribeirinhas, rompendo as barreiras impostas pela geografia amazônica e garantindo um olhar humanizado, inclusivo e emancipador.

A proposta contribui para a efetivação dos princípios da equidade, da dignidade da pessoa humana e da função social das políticas públicas, estando em consonância com os marcos legais como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a Constituição Federal.

Por todas essas razões, indicação e solicito ao Poder Executivo Municipal a devida atenção a essa proposta, que busca garantir dignidade e justiça às mulheres ribeirinhas de nosso município.

Diante do exposto esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de junho de 2025.

**MÁRCIA BARANDA**  
Vereadora do União Brasil

---

---